LEI Nº. 1.268/01

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, POR *IMPERATIVO DE PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, NA ÁREA DA SAÚDE* PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODACIR PREVEDELLO, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art, 1º. – Fica autorizada a contratação de Pessoal para atender o **"PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF"** do Governo Federal, no tocante ao Município, conforme anexo I que integra esta Lei, para todos e quaisquer efeitos.

§ Único. – O Pessoal de que trata este artigo será contratado temporariamente, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº. 953 de 31 de agosto de 1.994, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º. – Para cobrir as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão empregados recursos transferidos pelo Governo Federal, dentro do Programa Saúde da Família – PSF, nas suas diversas modalidades e, no que couber, do Orçamento do Município e/ou do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 26 de dezembro de 2.001.

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal.

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Em 26 de Dezembro de 2.001.

JADIR RAMPANELLI,
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

Parte integrante da Lei nº. 1.268/01

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Médico	03	40 hs/semanal	6.600,00
Dentista	02	40 hs/semanal	1.600,00
Enfermeiros	02	40 hs/semanal	1.400,00
Técnico e/ ou Auxiliar de Enfermagem	04	40 hs/semanal	300,00
Agente Comunitário de Saúde	20	40 hs/semanal	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 26 de dezembro de 2.001

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal.

ANEXO I

Parte integrante da Lei nº. 1.268/01

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Médico	03	40 hs/semanal	6.600,00
Dentista	02 03	40 hs/semanal	1.600,00
Enfermeiros	02	40 hs/semanal	1.400,00
Técnico e/ ou Auxiliar de Enfermagem	04	40 hs/semanal	300,00
Agente Comunitário de Saúde	20	40 hs/semanal	200,00
Psicologo	01		
Assistente Social	01		
Nutricionista	01		
Fisioterapeuta	01		
Fonoaudiologo	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 26 de dezembro de 2.001

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal.